À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA - SC

**DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de março de 2022 às 08:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC,

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **Empresa Décio Druczkowski – ME**, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul**,** Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, n° 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94, DECLARA QUE:

1. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, inciso XXXIII do artigo 7ª. Da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4. Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

5. Declaramos para atendimento a vedação disposta no Artigo 18, XII, Lei Federal 12.708/2012, que não possuímos servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista no quadro societário.

6. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 24 de março de 2022.

